

# Desconto na fonte cai muito

O governo realmente reduziu de forma significativa e até mesmo surpreendente o Imposto de Renda na fonte que entrará em vigor a partir de janeiro de 1986, afirmou ontem o consultor fiscal Carlos de La Rocque.

Segundo explicou, é difícil comparar a tabela que está em vigor com a que vigorará no ano que vem, por terem sido criadas novas alíquotas de imposto (faixas de renda com imposto de 5%, 8% e 10%, quando antes, após a isenção, a primeira faixa era de 12%), mas, a princípio, pode-se perceber que a correção da tabela, na média, ficou 70% acima da inflação prevista para este ano (220%). Somente no caso da faixa de renda isenta de IR na fonte a correção foi baixa, tendo ficado em 50,25%.

Para demonstrar a importância dessa decisão do governo de corrigir a tabela bem acima da inflação, La Rocque lembrou que nos últimos anos sempre ocorria o contrário. Ou seja, as faixas de renda líquida eram corrigidas bem abaixo da elevação de preços, o que fazia com que o contribuinte entrasse, na virada do exercício, para uma alíquota mais elevada de imposto ou pelo menos se mantivesse na mesma. Agora, a maioria dos assalariados passou para alíquotas mais reduzidas. Para se ter uma idéia, em 1984 a correção da tabela foi de 125%, quando a inflação em 1983 atingiu 211%. E para 1985, a correção foi de 160%, sendo que a inflação no ano anterior havia atingido 223,8%.

Há alguns meses, o consultor fiscal havia feito um cálculo de como poderia

ficar a nova tabela de 1986, caso o governo corrigisse a tabela de 85 em 220%, o que já era uma hipótese muito otimista. Nesse caso, uma pessoa que tivesse uma renda líquida de Cr\$ 3 milhões por mês (descontado do salário o INPC, a contribuição sindical, os dependentes e pensão alimentícia, se for o caso), que estava arcando com um Imposto na fonte de Cr\$ 293 mil e 400, em janeiro deste ano arcaria com Cr\$ 110 mil e 400.

A partir da tabela do governo, divulgada ontem, essa pessoa será descontada por mês em apenas Cr\$ 61 mil 950. O imposto vigente até dezembro deste ano, portanto, será superior em 371,9% ao que entrará em vigor em 1º de janeiro. Na opinião de La Rocque, a medida, obviamente, tem um objetivo concreto: o de diminuir as devoluções de Imposto de Renda em 1987.

Para quem quiser calcular seu Imposto de Renda na fonte com base na nova tabela do governo para 1986, Carlos de La Rocque dá ainda uma outra informação: "É preciso descontar da renda líquida a parcela fixa dedutível, em cada faixa." Essas parcelas, que foram calculadas por ele, são as seguintes: na faixa de renda com alíquota de IR na fonte de 5%, a parcela é de Cr\$ 88 mil 50; na alíquota de 8%, Cr\$ 179 mil 70; na de 10%, Cr\$ 301 mil 990; na de 15%, Cr\$ 749 mil 440; na de 20%, Cr\$ 1 milhão 444 mil 340; na de 25%, Cr\$ 2 milhões 347 mil 940; na de 30%, Cr\$ 3 milhões 457 mil 940; na de 35%, Cr\$ 5 milhões 170 mil 790; na de 40%, Cr\$ 7 milhões 549 mil 40; e na de 45%, Cr\$ 11 milhões 299 mil 540.